



Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Comissão Permanente de Licitação
NESTA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de inexigibilidade, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde, amparada no art. 25, II, e §1º, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chapadinho, 01 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA